



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de _____

Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de _____

designo relator do Projeto de _____
o Vereador

Gilberto Messias de Pinas
Presidente da Comissão

PARECER

Projeto de Lei nº 2710/2018.

Eunildo Zanchim

O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei nº 2710/2018, de Autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, o qual Altera o Art. 9º, da Lei nº 2384/2017, promulgada em 08/03/2018, na forma que especifica. “Criação do Programa de Apoio ás Vítimas de AVC – Acidente Vascular Cerebral”, conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer FAVORÁVEL, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 26 dias do mês de Abril do ano de 2018.

*Eunildo Zanchim “Nildão”,
Relator*

Pelas Conclusões:

Gilberto Messias de Pinas
Gilberto Messias de Pinas,
Presidente

Eliana Trautwein Santiago,
Membro

